

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, foi fundada em 1952 por um grupo de cidadãos beneméritos que tinham como objetivo atender as necessidades de serviços de saúde de Adamantina e região.

Ao longo de sua história a instituição passou por varias transformações, sempre evoluindo em qualidade, quantidade e variedade de serviços de saúde prestados aos seus usuários. Dessa forma, a Santa Casa tomou posição de destaque regionalmente, consolidando como referência para 150mil habitantes em atendimentos de saúde de média e alta complexidade aos 10 municípios do Colegiado de Gestão Regional de Adamantina – CGR Adamantina, sendo eles Adamantina, Lucélia, Pacaembu, Florida Paulista, Mariápolis, Pracinha, Osvaldo Cruz, Salmourão, Sagres e Inúbia Paulista.

O principal objetivo da instituição é assistir pessoas enfermas, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, oferecendo-lhes serviços de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e exames complementares de diagnóstico e tratamento, conforme definido em seu estatuto social, sempre prevalecendo a humanização em seus atendimentos.

#### **Característica da Instituição:**

A instituição se caracteriza pela prestação de serviço de média e alta complexidade a população adamantinense e região. Em seus mais de 7mil metros quadrados de área construída estão acomodados 119 leitos que se dividem em enfermaria masculina, enfermaria feminina, enfermaria pediátrica, maternidade e unidade de terapia intensiva. O prédio abriga ainda 11 consultórios de atendimento ambulatorial, Centro de Fisioterapia, Centro Cirúrgico, Setor de Diálise, Pronto Socorro, Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Análises Clínicas, Hemoterapia (Banco de Sangue), além de toda a estrutura necessária para o bom atendimento do paciente e funcionamento da instituição.





O pronto socorro, objeto desse plano de trabalho, se firma como principal porta de entrada de urgências e emergências e se trata de complemento ao serviço de saúde hospitalar e ambulatorial prestado a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os atendimentos prestados no pronto socorro ocorrem de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da avaliação e classificação de risco implantada desde Agosto de 2016. Além disso, o Pronto Socorro conta com atendimentos nas especialidades médicas de Clínica Cirúrgica, Clínica Geral, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, 24h por dia.

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social</i>			
<b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA</b>			
<b>CNPJ: 43.002.005/0001-66</b>		<b>CONASS</b>	<b>CNESS: 2077647</b>
<b>Atividade Econômica Principal</b>			
<i>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</i>			
<b>Atividade Econômica Secundária</b>			
<i>Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgência.</i>			
<b>Endereço: Rua Joaquim Luiz Vian, n°209, Centro</b>			
<b>Cidade: Adamantina</b>			<b>UF: SP</b>
<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
<b>17800-000</b>	<b>(18) 3502-2200 Ramal 205</b>	<b>adm@santacasadeadamantina.com.br</b>	
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta-Corrente</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
<b>001</b>	<b>0470-7</b>	<b>860-5</b>	<b>Adamantina- SP</b>

### b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: **Leonardo Munhoz**





CPF: <b>847.666.548-20</b>	RG/Órgão Fiscalizador: <b>9.472.590-1 SSP/SP</b>
Cargo: <b>Provedor</b>	Função: <b>Provedor</b>
Endereço: <b>Rua Aguapei, 58 - Residencial Aguapei.</b>	
Cidade: <b>Adamantina</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>17800-000</b>	Telefone: <b>18 3502-2200</b>

Diretor Técnico: <b>Luis Francisco Carneiro Bernal</b>		
CPF: <b>392.817.958-50</b>	RG: <b>27.941.225-3</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/SP</b>
Cargo: <b>Diretor Técnico</b>	Função: <b>Diretor Técnico</b>	
Endereço: <b>Rua Alameda Fernão Dias, 515 - Centro</b>		
Cidade: <b>Adamantina</b>	UF: <b>SP</b>	
CEP: <b>17800-000</b>	Telefone: <b>(18) 99666-6876</b>	

### III-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
<b>Custeio</b>	<i>Materiais de Consumo, Prestação de Serviços por Terceiros e Pagamento do Subsídio da Folha de Pagamento, encargos Benefícios/Auxílios legais, Contribuições, necessária ao atendimento e tratamento dos pacientes.</i>

#### a) Identificação do Objeto

**Materiais de Consumo:** Medicamentos, Materiais Hospitalares, Oxigênio e gases medicinais, Materiais de higiene/limpeza/descartável, Material de Escritório / Didático / Expediente / Impressos, Rouparia e Vestimentas / Guarnições de Cama, Mesa e Artigos de Pano / Colchões, material de lavanderia, peças e acessórios (Veículos, equipamentos, móveis e utensílios), material de manutenção predial / bombeiro, Materiais de Segurança do Trabalho, Combustível e Lubrificantes.





**Prestação de serviços por terceiros:** Água e esgoto, Energia Elétrica, Telefone/Internet, Serviços médicos, Laboratórios e Diagnósticos, Locações diversas, Serviços de Manutenção de Equipamentos / Móveis e Utensílios, Serviços de Manutenção Predial / Bombeiro, Serviços de Manutenção de Veículos, Serviços de Dedetização/Desratização, Serviços de Coleta de lixo e Resíduos, Serviços de Esterilização, Serviços Gráficos / Impressos, Serviços De Processamento Dados/Software.

**Folha de Pagamento, Encargos, Benefícios/Auxílios legais, Contribuições:** Pagamento do Subsídio da Folha de Pagamento, encargos Benefícios/Auxílios legais, Contribuições, necessária ao atendimento e tratamento dos pacientes.

**b) Objetivo**

O recurso é destinado para atendimentos de Urgência e Emergência de baixa complexidade aos municípios de Adamantina.

**c) Justificativa**

Considerando a ampliação do pronto socorro por conta da realocação do Banco de Sangue, que conseqüentemente demandará maior numero de funcionários para prestar atendimento no novo espaço que será criado, sendo cinco enfermeiros, dez técnicos de enfermagem e cinco auxiliares de limpeza.

Considerando que com a ampliação do espaço do pronto socorro, novas áreas de atendimento serão criadas para melhorar o fluxo de atendimento.

Considerando que com a ampliação espera-se que ocorra aumento do volume de atendimentos realizados e conseqüente melhora da qualidade no serviço prestado.

Este recurso financeiro, decorrente do apoio do Município, subsidiará a continuidade da Assistência e Qualificação dos Serviços de Saúde no Pronto Socorro para atendimentos de baixa complexidade, garantindo Qualidade e Resolubilidade no tratamento contemplando os usuários.

**d) Metas a Serem Atingidas**

**Quantitativa**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Atender 3000 pacientes, munícipes de Adamantina, no pronto socorro.	Relatório de Atendimentos aos munícipes de Adamantina	Quantidade de Atendimento realizado / 3000 atendimentos pactuados / mês

**Qualitativa**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 01 reunião mensal de capacitação da equipe técnica.	Elaborar ata com descrição da capacitação aplicada no mês	Quantidade de reuniões realizadas / 01 reunião pactuada / mês

Obs.: Todos os documentos que comprovem os atendimentos estarão disponíveis para a Secretaria da Saúde.

**e) Etapas ou Fases de Execução**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)	%
01	Materiais de Consumo.	12 meses	R\$ 595.800,00	11,293%
02	Prestação de serviços por terceiros.	12 meses	R\$ 2.940.000,00	55,726%
03	Folha de Pagamento, Encargos, Benefícios/Auxílios legais, Contribuições.	12 meses	R\$ 1.740.000,00	32,981%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.275.800,00</b>	<b>100,00%</b>

**f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Custeio - Materiais de Consumo	Medicamentos, Materiais Hospitalares, Oxigênio e gases medicinais, Materiais de higiene/limpeza/descartável, Material de Escritório / Didático / Expediente / Impressos, Roupária e Vestimentas / Guarnições de Cama, Mesa e Artigos de Paño / Colchões, material de lavanderia, peças e acessórios (Veículos, equipamentos, móveis e utensílios), material de manutenção predial / bombeiro, Materiais de Segurança do Trabalho,	R\$ 49.650,00	R\$ 595.800,00



		Combustível e Lubrificantes.		
02	<b>Custeio - Prestação de Serviços por Terceiros</b>	Água e esgoto, Energia Elétrica, Telefone/Internet, Serviços médicos, Laboratórios e Diagnósticos, Locações diversas, Serviços de Manutenção de Equipamentos / Móveis e Utensílios, Serviços de Manutenção Predial / Bombeiro, Serviços de Manutenção de Veículos, Serviços de Dedetização/Desratização, Serviços de Coleta de lixo e Resíduos, Serviços de Esterilização, Serviços Gráficos / Impressos, Serviços De Processamento Dados/Software.	R\$ 245.000,00	R\$ 2.940.000,00
03	<b>Custeio - Folha de Pagamento, Encargos, Benefícios/Auxílios legais, Contribuições</b>	Pagamento do Subsídio da Folha de Pagamento, encargos Benefícios/Auxílios legais, Contribuições, necessária ao atendimento e tratamento dos pacientes.	R\$ 145.000,00	R\$ 1.740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 439.650,00</b>	<b>R\$ 5.275.800,00</b>

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
2º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
3º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
4º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
5º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
6º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
7º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
8º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
9º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
10º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
11º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Adamantina

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina**

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-66  
www.santacasadeadamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fax (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.992-19/04/1965

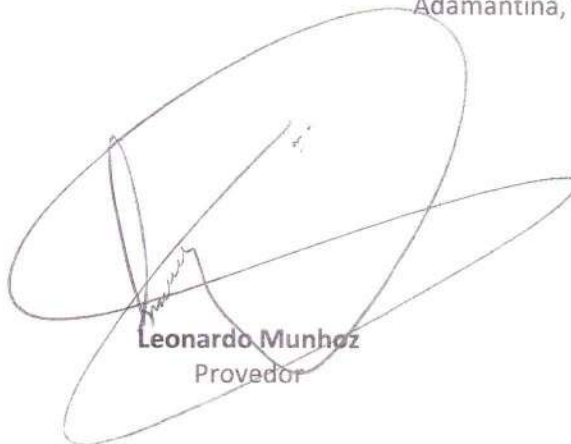
12º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 439.650,00
---------	---------	---	----------------

**Obs.:** A prestação de contas será apresentada mensalmente.

**VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Duração: 12 meses

Adamantina, 28 de maio de 2021.



**Leonardo Munhoz**  
Provedor